



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSTEPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

CONSÓRCIO PÚBLICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAR-SE A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO – Legislação de Regência (Lei Federal nº 8666/93, Instrução Normativa CAGE 06/2016, Circular CAGE nº 03/2012, do Decreto Estadual nº43.803/2005 e dos Princípios da Gestão Estadual da Saúde)

CHEKLIST – CONSÓRCIO PÚBLICO			
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES*	SITUAÇÃO**
1	Ofício dirigido ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, contendo o pedido e sua justificativa.		
2	Contrato de consórcio público (cópia) e o estatuto (cópia) devidamente autenticada.		
3	Ata de posse ou ato de designação do representante legal do consórcio público (cópia) devidamente autenticada.		
4	Plano de Trabalho conforme IN 06/2016, em caso de aquisição de bens e serviços deve conter o Termo de Referência.		
5	Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF do representante legal do consórcio público.		
6	Certidão de Regularidade junto ao CHE (Cadastro para Habilitação em Convênio do Estado) de todos os entes consorciados, vedada a celebração de convênio caso exista irregularidade por parte de algum dos entes consorciados.		
7	Documento da instituição financeira, informando a agência e o número da conta corrente específica, identificada pelo nome e número do convênio constante no FPE, para		

movimentação dos recursos.

QUANDO SE TRATAR DE OBRA OU OUTRO SERVIÇO DE ENGENHARIA, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA, JUNTAR AINDA (NO QUE COUBER):

8	Projeto básico, Planilha Orçamentária (orçamentos unitário e global), quantitativos físicos, plantas e memorial descritivo, devidamente aprovado pela VISA.		
9	Comprovação de propriedade do imóvel e que esse se encontra livre e desembaraçado.		
10	Licença prévia, dos órgãos ambientais e demais esferas administrativas, para construir (quando for o caso).		